CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

INDICAÇÃO Nº 650 /2021

PROTOCOLO SOB Nº 914

DATA: 22/06/21

HORA: 11:42

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN Sr. Anderson Nogueira Ferreira, que seja feito redutores de velocidade na estrada do divisório, do trecho do frigorifico até a fábrica de doce após a ponte.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista após o asfaltamento daquele trecho, a segurança do trânsito está comprometida no que se refere a velocidade dos veículos e a locomoção de transeuntes, neste trecho há risco de atropelamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de junho de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22/06/21